



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 075A/2016

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2016-00004 – Dispensa de Licitação tendo por objeto a Locação de imóvel para fins não residencial localizado na Rua João Simão Travassos, para funcionamento da EMEI N. SRA. Aparecida do Município de São Miguel do Guamá, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais em todas as suas fases, e encontra-se apto a gerar despesa para o Município

São Miguel do Guamá (PA), 29 de junho de 2016

EDIVANE
TRISTAO DOS
SANTOS
ALVES:708957592
68

Assinado de forma digital por
EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS
ALVES:70895759268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR IOE
PARÁ, cn=EDIVANE TRISTAO DOS
SANTOS ALVES:70895759268
Dados: 2016.06.29 09:59:07 -03'00'

Edivane Tristão dos Santos Alves
Chefe de departamento C.I.
Portaria nº 039-A de 3 de maio de 2016

Recebi
29/06/16